



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

30 de Julho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1750 - Pág 01 a 05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.** O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2018.12.20.004-11**, cujo **OBJETO** credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa: “**CAUCAIA DIGITAL**” de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONTRATADA: FRANCISCA JAMILÉ FERREIRA ARAGÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este contrato no Edital de Chamamento Público nº 2018.12.20.004, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir da data de assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), onde o valor do primeiro pagamento será proporcional a data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0821 – Fundo Municipal de Educação – Projeto/Atividade: 12.126.00712.924.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Fonte: 1.111.0000.00. DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária Municipal De Educação, Ciência e Tecnologia e *Francisca Jamilé Ferreira Aragão* e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 175, DE 16 DE JULHO DE 2019.** CONDEDE *licença para interesse particular sem remuneração* à servidora **RAQUEL FONTENELE SIEBRA**, ASSISTENTE SOCIAL. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº **2019004997 de 08 de maio de 2019**; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2019 até 01 de agosto de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração** à servidora **RAQUEL FONTENELE SIEBRA**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 37179, em exercício funcional no **HOSPITAL SANTA TERESINHA**. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 176, DE 16 DE JULHO DE 2019.** CONDEDE *licença para interesse particular sem remuneração* à servidora **DÉBORA**

**TELES MEZER DE SOUZA, TERAPEUTA OCUPACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº **2019007080 de 24 de junho de 2019**; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2019 até 01 de agosto de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração** à servidora **DÉBORA TELES MEZER DE SOUZA, TERAPEUTA OCUPACIONAL**, matrícula nº 55990, em exercício funcional na **UBS MATÕES – MARIA. F. DO NASCIMENTO**. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 177, DE 16 DE JULHO DE 2019.** CONCEDE **LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GADELHA**, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, efetivada da **Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a documentação constante no processo nº **2018002096 de 21 de maio de 2018**; **CONSIDERANDO** o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GADELHA**, matrícula nº **10254**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício funcional no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE**, referência: **NMASS09, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao **2º período aquisitivo de 01/06/2004 à 31/05/2009**; para os meses de **AGOSTO/2019, OUTUBRO/2019 e DEZEMBRO/2019**, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16 de julho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 178, DE 16 DE JULHO DE 2019.** O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 073 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº **2019007363 de 01 de julho de 2019**; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família do servidor **MARCELO DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA**, matrícula nº 35396, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, carga horária de 200 horas, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**; no período de **01/07/2019 à 31/07/2019**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16 de julho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE**



— PREFEITO  
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA  
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA  
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO  
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO  
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL  
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

#### AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 179, DE 16 DE JULHO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ANTÔNIA FLÁVIA COUTINHO COSTA, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019006110, de 03 de junho de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora ANTÔNIA FLÁVIA COUTINHO COSTA, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 37396, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na UBS BOM PRINCÍPIO – DR. RENATO BRAGA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização**

do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

**PORTARIA Nº 180, DE 16 DE JULHO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor FRANCISCO IVANNUER RODRIGUES, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019007193, de 26 de junho de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor FRANCISCO IVANNUER RODRIGUES, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 66098, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA,**



**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-à **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. **Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA N° 181, DE 16 DE JULHO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora KÍSIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO, ENFERMEIRO PSF, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2019006595, de 13 de junho de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** à servidora **KÍSIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO, ENFERMEIRO PSF**, matrícula nº 35350, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na **UBS PLANALTO CAUCAIA – DR. JOAQUIM BRAGA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-à **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. **Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA N° 182, DE 16 DE JULHO DE 2019. Concede Adicional por Trabalho Noturno à servidora SIMONE**

**NASCIMENTO DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL, removida da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2019007096, de 24 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **SIMONE NASCIMENTO DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL**, matrícula nº 48972, removida da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº 335, de 01 de agosto de 2017 da Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.288, de 21 de agosto de 2017 (página 14), as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, dos meses de **JULHO/2018 (104 HORAS), AGOSTO/2018 (96 HORAS), SETEMBRO/2018 (88 HORAS), NOVENBRO/2018 (104 HORAS), JANEIRO/2019 (104 HORAS), FEVEREIRO/2019 (104 HORAS), MARÇO/2019 (104 HORAS), ABRIL/2019 (48 HORAS), MAIO/2019 (80 HORAS) e JUNHO (96 HORAS)**. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16 de julho de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO E EXTRATO

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.07.29.001 - O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.07.29.001**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO (unifomes), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 12 de agosto de 2019 (12/08/2019), às 09:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/CE, 29 de julho de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2019.07.25.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 30 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (30/07/2019 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, nº 2019.07.25.002, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO EXERCÍCIO DA



PROFISSÃO PARA EXERCEREM ATIVIDADES QUE VISEM À OPERACIONALIZAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDS), ÓRGÃO GESTOR(A) DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CEARÁ, DE FORMA CONTINUADA DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, OFERTADO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E QUE APRESENTAM EM SUA COMPOSIÇÃO GESTANTES OU CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA. *Referido EDITAL poderá ser adquirido nos sítios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) ou na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir da data desta publicação, no horário de expediente. Caucaia/CE, 25 de julho de 2019. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2019.07.25.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 30 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (30/07/2019 a 31/12/2019), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, n° 2019.07.25.001, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE EXECUTAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CAUCAIA-CE, OBJETIVANDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO PARA AS EQUIPES, PROFISSIONAIS E PACIENTES. *Referido EDITAL poderá ser adquirido nos sítios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br) ou na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir da data desta publicação, no horário de expediente. Caucaia/CE, 25 de julho de 2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.07.10.001-08.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.329.222/0001-76, com sede a Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza, CE, CEP 60.140-140, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO BATISTA DA COSTA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 7.381,26 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.01.24.001-07.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.197.536/0001-98, com sede a Rua Silva Paulet, 1955, Dionísio Torres, Fortaleza, CE, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO GONÇALVES**

**MONTEIRO. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 102.848,00 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20180614001-01.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Rodovia Av. Coronel Correia, N° 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Caucaia/CE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pessoa Furtado. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de **7,30% (sete vírgula trinta por cento) do valor total originário do estabelecido no contrato**, representando o valor de **R\$ 3.504,00 (Três mil quinhentos e quatro reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.03.22.002-03** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17.105.393/0001-09, sediada à Rua Mogno, 31, Loteamento Vilaverde, Cajazeiras, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 29 de fevereiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JUNHO DE 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017.03.29.006** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.410.863/0002-67, com endereço à Rua Cel. Correia, 2718, Padre Julio Maria, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 15 de março de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2018.01.24.001-08.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP n° 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.183.450/0001-55, com sede a Av. Treze de Maio, 255 A, Fátima, Fortaleza, CE, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO NISHIDA WANDERLEY**. **OBJETO:** O presente

termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 94.639,20 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-03**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. **CONTRATADA:** **COOPERVIDA – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE & A VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.197.319/0001-91, sediada à Avenida desembargador Moreira, 2800, sala 1101, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS KLEBER BEZERRA CAMPOS**, inscrito no CPF nº 379.994.603-97. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato até 10 de outubro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-01**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. **CONTRATADA:** **COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, sediada à Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato até 01 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.10.001-09.**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. **CONTRATADA:** **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.626.340/0001-58, com sede a Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02, Guaribas, Eusébio, CE, CEP 60.140-140, neste ato representada pelo Sr. **LUISE EDUARDO CAMPOS ARAÚJO**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de até **25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos estabelecidos nos itens do contrato**, representando o valor de **R\$ 6.201,60 (Seis mil duzentos e um reais e sessenta centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2019. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento segundo termo aditivo nº 2018.12.06.001-02 resultante do Pregão Presencial nº 2018.12.06.001: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº

2018.12.06.001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0161.2.007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FUNDAMENTAÇÃO:** o art. 65, § 1º da Lei da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ORDE M	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. CONTRATADA	ACRESCIMO 25%	RS UNITÁRIO	IMPACTO FINANCEIRO
4	DIESEL S-10	LT	BR PETROBRAS	3000	750	3,86	R\$ 2.895,00

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Julião Araújo Coelho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Louize Furtado Braga. Caucaia/CE, 13 de Junho de 2019. **Louize Furtado Braga** - Ordenadora de despesas do Gabinete do Vice Prefeito.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CHAMAMENTO E EXTRATO

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL.** A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 2019.01.02.06. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços junto ao programa de apoio à justiça, de interesse do Município de Caucaia/CE, para atender o Termo de Convênio nº 10/2017, assinado em 17 de fevereiro de 2017 com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará oferecendo condições favoráveis tanto ao interesse da justiça como da sociedade caucaiana, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **CONTRATADO:** TARCIANA ROCHA CAVALCANTE. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GELMA MARIA LEITÃO BARROS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 16 de julho de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município de Caucaia.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.002. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município, conforme critérios de classificação estabelecidos no **Chamamento Público Nº 2018.12.20.002**, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Auxiliar da Justiça, mediante contrato a ser celebrado entre a Controladoria Geral do Município e o convocado. O candidato deverá comparecer à Controladoria Geral do Município, localizada na Rua Francisco Sales, 127, Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.605-010, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munido de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

AUXILIAR DA JUSTIÇA - NÍVEL MÉDIO		
ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
75	BRENO GADELHA GOMES	CRENCIADO

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 29 de julho de 2019. **GELMA MARIA LEITÃO BARROS** - Ordenadora de Despesas da Controladoria Geral do Município.